



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 735 - de 17 a 23 de Abril de 2015

MOBILIDADE URBANA Município encaminha Plano ao Ministério das Cidades

Fotos: Mauricio Rocha

A Comissão do Plano de Mobilidade Urbana de Rio das Ostras encaminhou ao Ministério das Cidades, no último dia 15, o documento que define as diretrizes para o setor de mobilidade urbana para os próximos 20 anos. O envio do Plano dentro do prazo estabelecido na Lei Federal nº 12.587, que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana, permitirá ao Município receber investimentos do Governo Federal. Após as considerações do Ministério, o plano vai ser consolidado com a elaboração e a apresentação de leis à Câmara Municipal, que irão permitir sua execução.

A Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana estabelece que municípios com mais de 20 mil habitantes deveriam entregar o Plano até o dia 15 de abril de 2015 para ter acesso a recursos federais. A expectativa do Ministério era de que apenas 5% dos 1.728 municípios brasileiros nesta condição entregassem o documento dentro do prazo.



Rio das Ostras encaminhou Plano de Mobilidade Urbana ao Ministério das Cidades dentro do prazo estipulado pelo Governo Federal

Documento, que define as diretrizes os próximos 20 anos, prevê oferta de vans e ônibus no transporte público

Para a Administração Municipal, o cumprimento do prazo e a participação da população na elaboração do plano representam uma grande vitória para Rio das Ostras porque demonstra o compromisso dos nossos moradores e servidores em pensar o futuro de Rio das Ostras, levando em consideração um trânsito mais humano e uma cidade mais acessível a todos.

A elaboração do documento de 361 páginas contou com a participação de diversos setores da sociedade. Durante

quase dois anos, a Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade e a Comissão de Mobilidade Urbana promoveram 11 reuniões com representantes da sociedade civil organizada, dois encontros intermunicipais com representantes da Comissão de Macaé e duas visitas técnicas – a Sorocaba, cidade referência em Mobilidade, e a Brasília, ao Ministério das Cidades. Além disso, durante um mês, foi realizada uma pesquisa – pela internet e presencial – com mais de 1.300 moradores sobre o tema.



Diversos setores da sociedade, como grupo de ciclistas, participaram da elaboração do plano

MEDIDAS – No Plano, estão previstas a construção de uma via alternativa à Rodovia Amaral Peixoto (destinado a veículos leves), a consolidação da Rodovia do Contorno como via obrigatória para veículos pesados, a adequação e instalação de ciclovias e ciclofaixas, a integração de diferentes formas de transporte, a melhoria na acessibilidade em todo o Município, a atualização da rede semafórica e a instalação de terminais urbanos e rodoviários.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311 / 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

DEUCIMAR TALON TOLEDO

ELOI DUTRA DOS REIS

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE Expediente



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0270/2015 (*)

Nova Grade da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança – Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 8976/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os cidadãos/servidores abaixo relacionados para compor a Nova Grade da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança – Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA – FUNDAÇÃO ABRINQ

Presidente: Gabriel de Lima Matos - Estudante da Rede de Ensino do Município de Rio das Ostras e Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo Jovem – POP Jovem;
Endereço: Rua das Casuarinas nº 595 – Âncora – Rio das Ostras
Tel.: (22) 2760-6483
Email: opejovem@gmail.com

Representantes do Poder Público:

Sra. Mariana Cristina Gonçalves|Setor Público*Conselho Tutelar|Coordenadora do Conselho Tutelar

Sr. José Luiz Porto|Setor Público*Secretaria Municipal de Bem Estar Social - SEMBES|Coordenador do Fundo da Criança e do Adolescente

Sra. Ludmila Pires Martins Lima |Setor Público*Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA|Coordenadora do Programa Saúde da Criança

Sra. Hionar Miranda Rodrigues Cunha|Setor Público*Secretaria Municipal de Educação -SEMED|Pedagoga / Supervisora de Ensino

Sra. Camila dos Santos Carreiro |Setor Público*Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL|Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Sra. Adriana Izidoro|Setor Público*Fundação Rio das Ostras de Cultura|Responsável pela Casa de Leitura Casimiro de Abreu-Projeto Leitura Viva

Representantes da Sociedade Civil:

Sr. Gabriel de Lima Matos|Organização da Sociedade Civil**Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo Jovem - POP-Jovem|Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo Jovem – POP Jovem

Sra. Tânia Mara Saldanha Pereira|Organização da Sociedade Civil**ADOTE - Grupo de apoio à Adoção de Rio das Ostras|Presidente do Grupo de apoio à Adoção de Rio das Ostras - ADOTE

Sr. Paulo Sergio Batista|Organização da Sociedade Civil**Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA|Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA

Sra. Claudinéa de Macedo Afonso|Organização da Sociedade Civil**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS|Conselheira Titular do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Sra. Patrícia Ribeiro Miranda|Organização da Sociedade Civil**Conselho Municipal de Saúde - CMS|Conselheiro Titular do Conselho Municipal de Saúde - CMS

Sra. Débora Dutra Reis|Organização da Sociedade Civil**Conselho Municipal de Educação - CME|Conselheira Suplente do Conselho Municipal de Educação - CME

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 731 de 20 a 26 de março de 2015.

PORTARIA Nº 0354/2015

DISPENSA E NOMEIA NOVOS MEMBROS DO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, BIÊNIO 2014/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 11372/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o Membro Suplente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, biênio 2014/2015, ELIENE DE OLIVEIRA CÉSAR, como representante da SEMBES.

Art. 2º - NOMEAR, como Membro Suplente para compor nova grade do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, biênio 2014/2015, GILSILENE NOGUEIRA DE SOUZA PINTO, como representante da SEMBES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 17 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0355/2015

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 0301/2015, dela excluindo o Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, conforme o Processo Administrativo nº 12216/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0355/2015

NOME|FUNÇÃO|CPF

Luiz Antonio Cruz Pessanha|Médico Pediatra III|805.472.947-72

PORTARIA Nº 0356/2015

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 0315/2015, dela excluindo o Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, conforme o Processo Administrativo nº 12215/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0356/2015

NOME|FUNÇÃO|CPF

Ana Paula Orige Medeiros|Médico Socorrista III|006.862.919-21

PORTARIA Nº 0357/2015

Derroga Portaria excluindo Artigo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 047/2015-SEMAD/Subsecretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Segurança no Ambiente de Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 0343/2015, dela excluindo o Artigo 3º que concedeu, nos termos da Lei Municipal nº 0501/2000, Gratificação de Representação de 50%(cinquenta por

cento), sobre os vencimentos do servidor **MARCELO PINHO MACHADO**, matrícula 10608-9, Coordenador da Folha de Pagamento, a contar de 01/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0358/2015

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Demissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 35.246/2010, restou comprovado que a Servidora Rosiléa Aguiar Von Rondow, Agente Administrativo, Matrícula nº 3427-4 praticou a conduta tipificada no artigo 114, inciso II e XIII, todos da Lei nº 079/94,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à Servidora **ROSILÉA AGUIAR VON RONDOW**, Agente Administrativo, Matrícula nº 3427-4 a penalidade de **DEMISSÃO**, imposta pelo artigo 114, incisos II e XIII, da Lei 079/94.

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 35.246/2010 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0359/2015

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/05/2015, o Servidor **SIDNEY BERNARDO COELHO**, matrícula nº 6411-4, do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na SESEP, conforme Processo Administrativo nº 39937/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0360/2015

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 33.930/2010, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos do artigo 127, inciso I da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 33.930/2010, com posterior envio ao **DEGEP**, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0361/2015

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Demissão.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 33.822/2012, restou comprovado que a Servidora Paola Cunha Coelho Braga, Professor I, Matrícula nº 4301-0 praticou a conduta tipificada no artigo 114, inciso II e XIII, da Lei nº 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - APLICAR à Servidora Paola Cunha Coelho Braga, Professor I, Matrícula nº 4301-0 a penalidade de **DEMISSÃO**, imposta pelo artigo 114, incisos II e XIII da Lei 079/94.

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 33.822/2012 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0362/2015

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 12.554/2011, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos do artigo 127, inciso I da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 12.554/2011, com posterior envio ao **DEGEP**, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0363/2015

Destituição e Nomeação de Membros do Conselho Municipal de Educação – Gestão 2014/2017.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 12185/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESTITUIR NÁJA BOTELHO THOMÉ, da função de Conselheira Suplente, Representante da Sociedade Civil Organizada - Associação Cultural Coral Amadeus - ACUCA, no Conselho Municipal de Educação – Gestão 2014/2017.

Art. 2º - NOMEAR DANIELLY MASCARENHAS LEITE, como Conselheira Suplente, Representante da Sociedade Civil Organizada - Comunidade Batista Esperança - CBE, no Conselho Municipal de Educação – Gestão 2014/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 17 de abril de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 364/2015

Aposenta servidor

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado

do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/ c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar da data desta publicação, à servidora **ADELAIDE DE OLIVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor II - Matemática, matrícula nº. 4.356-7, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 6879/2015.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0365/2015

Exoneração de Cargo em Comissão

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11278/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 10/04/2015, a servidora **LILIA CRISTINA MIRANDA RODRIGUES**, matrícula nº 2460-0, do Cargo em Comissão de Coordenador – Coordenadoria Técnica Pedagógica, símbolo DAS3, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0366/2015

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nºs 10269 e 10038/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED, a contar de 01/04/2015.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores referidos no Anexo II desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionada, da SEMED a contar de 01/04/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0366/2015

Nome|Matrícula|Função Gratificada|Símbolo
Waltemberg Belém de Oliveira|4492-0|Chefe de Divisão de Educação Digital|FG2

Carla Peixoto de Souza|4673-6|Coordenador de Segmento|FG2

Laureliane Cristina de Araújo Sales|9777-2|Assessor Técnico III|FGA2

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0366/2015

Nome|Matrícula|Função Gratificada|Símbolo
Carla Peixoto de Souza|4673-6|Chefe de Divisão de Educação Digital|FG2

Laureliane Cristina de Araújo Sales|9777-2|Coordenador de Segmento|FG2

Luciano da Silva Moraes|3195-0|Coordenador de Segmento|FG2

PORTARIA Nº 0367/2015

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 10638/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR a servidora referida no Anexo I desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada, da SEMUSA, a contar de 20/03/2015.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora referida no Anexo II desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada, da SEMUSA, a contar de 20/03/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0367/2015

Nome|Matrícula|Função Gratificada|Símbolo
Cremilda de Fatima Ferreira Cardoso|2239-0|Chefe de Divisão de Esgotamento sanitário|FG2

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0367/2015

Nome|Matrícula|Função Gratificada|Símbolo
Gliciane Alves da Silva|10355-1|Chefe de Divisão de Esgotamento sanitário|FG2

PORTARIA Nº 0368/2015

Designa para responder interinamente.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 12212/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VALÉRIA DE CARVALHO PINHEIRO**, Subsecretária Municipal de Turismo, matrícula nº 2288-8, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR, no período de 25/06 a 14/07/2015, referente às férias do titular da pasta, Sra. CARLA ENNES DA SILVA, matrícula nº 2300-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0369/2015

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvição de Servidor.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 17783/2006, constatou-se a ausência de ilicitude no exercício das funções dos Servidores WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10457, JAQUELINE CARDOSO GAMEIRO, Enfermeiro, matrícula nº 3545-9, ELIZABETH DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 4001-0, todos lotados na SEMUSA;

Considerando o disposto na Lei nº 079/1994,

R E S O L V E :

Art. 1º - ABSOLVER os servidores WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10457, JAQUELINE CARDOSO GAMEIRO, Enfermeiro, matrícula nº 3545-9 e ELIZABETH DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 4001-0, todos lotados na SEMUSA, por ausência de ilicitude no exercício das suas funções.

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 17783/2006, determinando o **ARQUIVAMENTO** do feito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0209/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 06 a 12/03/2015)

ONDE SE LÊ: Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE: Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de março de 2015.

PORTARIA Nº 0319/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 03 a 09/04/2015)

ONDE SE LÊ: ANEXO I DA PORTARIA Nº 0319/2015
MAT|NOME|FUNÇÃO|TÉRMINO
20122-7|Carlos Henrique Cunha Soares|Prof. Ed. Física - LP|16/04/2015

LEIA-SE: ANEXO I DA PORTARIA Nº 0319/2015

Classificação|Candidato|CPF
20141-3|Anderson Lucena de Lima|Prof. Ed. Física - LP
20122-7|Carlos Henrique Cunha Soares|Prof. Ed. Física - LP

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 13813/2014

AUTORIZO FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E A EMPRESA ESX RIO DAS OSTRAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME.

Rio das Ostras, 01 de abril de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0370/2015

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, concedidas através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de abril de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0370/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS| NOME| CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO| PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 10725/2015
Portaria nº 329 /2015
20 dias|Selma Rodrigues Silva|Encarregada|3903-9|2013/2014|05/05 a 24/05/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 8062 /2015
Portaria nº 247 /2015
30 dias|Edgard Rodrigues dos Santos|Agente Administrativo|10870-7|2013/2014|01 a 30/04/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 6869/2015
Portaria nº 243/2015
20 dias|Fabio A Meirelles de Souza|Fiscal de

Transporte|9930-9|2013/2014|10/04 a 29/04/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 8939 /2015

Portaria nº 277/2015
30 dias|Edson Lisboa|Controlador Geral do Município|12085-5|2014/2015|01 a 30/04/2015
Processo nº 8939 /2015
Portaria nº 277/2015

30 dias|Fernando dos Santos Machado|Operador de Máquinas|10669-0|2013/2014|10/04 a 09/05/2015
Processo nº 8939 /2015
Portaria nº 277/2015

30 dias|Rosenildo Correa Viana|Subsecretário Municipal de Bem Estar Social|11764-1|2014/2015|01 a 30/04/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 39521/2014

Portaria nº 011/2015
30 dias|Ana Paula Dal Cin Teixeira|Enfermeiro|6521-8|2013/2014|02/02 a 03/03/2015

PORTARIA Nº 0371/2015

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 6665/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), pelo período de 06(seis) meses, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 4980-8, Enfermeiro, lotada na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de abril de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0076/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 23 a 29/01/2015)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 06(seis) meses,.....

LEIA-SE: Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 02(dois) meses,.....

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA.

Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo 135, § 2º, o servidor **Sr. João Renato Loures, Guarda Municipal, matrícula nº 10.297-0**; a comparecer perante esta Comissão, para apresentar **DEFESA**, dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 9.920/2012 apenso com os Processos Administrativos nº 2.986/2014 e 30.124/2014**, conforme artigo 135, caput, tendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço situado à Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594; nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 17 de abril de 2015.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
Presidente da CPSIA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

· Pregão nº 006/2015 (Processo Administrativo nº 26210/2014-SESEP), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistema de vídeo-monitoramento para expansão da central de vídeo-monitoramento das vias públicas do Município de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 17/04/2015 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista a necessidade do respectivo Edital.

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

Secretaria de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros **NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL**, referente aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS** discriminados na presente tabela. Fica **NOTIFICADO** que os respectivos contribuintes terão um **PRAZO DE 30(trinta) dias**, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente **EXECUÇÃO FISCAL** dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário Municipal de Fazenda

CONTRIBUINTE|IDENTIFICAÇÃO|TRIBUTOS EM DÉBITO

ACIORLI FIGUEIRA|323.611.067-87|AUTO 53/2014
ADRIANA GUIMARAES FERREIRA|042.012.557-43|AUTO 9731/2015

ADRIANA LUCIA ANDRADE FRANCA HOUSTON - ME|10.399.214/0001-36|AUTO 9263/2015

AGUINALDO JOSE ESPIRITO SANTO|01.7.275.0070.001| IPTU 1994 a 2004,2010 e 2011

AGUINALDO PATRICIO DE SÁ SILVA|281058|PRÓ-RATA DO ISS-FIXO DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727403

ALAIR FERREIRA NETO II|01.3.031.0111.001|AUTO 10244/2014

ALCEIR FERREIRA DE SOUZA|001.042.787-22|AUTOS DE MULTA 14706/2015 E 14707/2015

ALDERI COSTA DE AQUINO|851.840.984-53|AUTO 2915/2015, 3367/2013 E TAXA 8.5B/2013

ALEXANDRE DE SOUZA LIMA|608.265.177-49|AUTO 9402/2015

ALOILSON SOUZA|280991|ISS-FIXO DE 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727437

ALTA REDE OCEANICA NETWORK PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME|10348|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013

AMANDA DE OLIVEIRA RAMOS|012.294.096-29|AUTO 10582/2015

AMAURI DA SILVA BASTOS|340.304.927-20|AUTO DE MULTA 10532/2015

ANDERSON FREITAS DA SILVA|600.235.972-91|AUTO DE MULTA 10588/2015

ANDERSON RIBEIRO DO CANTO|282432|ISS-FIXO DE 2011 A 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727549

ANDRESA RIBEIRO CABRAL|069.763.167-28|AUTO 1323/2014

ANGELA MARIA MOURA LOUZADA|01.6.046.0239.010| IPTU 2009 a 2012

ANTENOR GUILHERME BECKERT FILHO|193.091.989-15| AUTO 9941/2015 E 7923/2011

ANTIGUA COM PART E EMP LTDA|01.5.014.0413.001| IPTU 2010 a 2012

ANTONIA LEONISA RODRIGUES XIMENES|245.789.908-77| AUTO DE MULTA 9950/2015

ANTONIO DIAS|036.797.237-92|AUTO 9937/2014

ANTONIO FRANCISCO CANDIDO

99.5.504.0196.002|IPTU 2006 a 2013
ANTONIO FRANCISCO CANDIDO|99.5.504.0221.001|IPTU 2013
ANTONIO MANOEL DE CARVALHO|160.657.007-20|AUTO 10048/2014
ANTONIO RANGEL DE OLIVEIRA|280980|ISS-FIXO DE 2005, A 2007, 2009, 2010, 2012, 2013, 2014 E GUIA DE BAIXA Nº 727399
ANTONIO SOUZA RIBEIRO|046.743.105-12|AUTO DE MULTA 9258/2015
ARCEBAL GOMES DOS SANTOS|282164|ISS-FIXO DE 2012 A 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727401
ARISIO SIQUEIRA CALIXTO|01.1.098.0817.001|AUTO DE MULTA 10398/2014
B TROJAN POUSADA E RESTAURANTE ME|68.847.516/0001-00|AUTO 10464/2015
BRUNO ROBERTO ELOY REDUA|9074|ISS-FIXO DE 2012 A 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727430
C. V. DA SILVA PADARIA CONFEITARIA E LANCHONETE ME|1183|Taxa Fisc 1996,1999,2001 a 2004
CARLOS ALEX ALVES PESSANHA|045.099.047-89|AUTO 9728/2014
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DINÂMICA LTDA|04.171.992/0001-70|AUTO 10328/2014 E 10346/2014
CHRISTINA MARGARETH FRAZIER|01.5.027.035.001|AUTO 10397/2014
CINTHIA DOS SANTOS REIS|136.077.527-70|AUTO 10044/2014,7696/2011 E 8478/2012
CLAUDEIR AZEVEDO DE OLIVEIRA|281027|ISS-FIXO DE 2013, 2014 E GUIA DE BAIXA Nº 727442
CLAUDEIR FRANÇA DE SOUZA|01.1.163.0047.002|IPTU 2013
CLAUDIO LUIZ SARTORI PESSOA|7126|ISS-FIXO DE 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727424
CONDOMÍNIO BOSQUE ATLANTICO|36.578.045/0001-95|AUTO DE MULTA 10462/2015
CONSTRUTORA TRITON LTDA|01.7.363.0065.001|IPTU 2008 e 2009
DANIEL MONTEIRO REIS|789.595.947-68|AUTO 2921/2015
DARIO AFONSO DA COSTA|01.3.037.0436.001|IPTU 2008 e 2009
DEL - CENTRO DE ENSINO LTDA ME|2834|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 A 2014
DELMO HESPANHOL TALON|799.975.467-68|AUTOS DE MULTA 9938/2014, 7645/2013, 1546/2009, 2681/2005 E 2996/2005
DERALDO CHAVES DE SOUSA|072.250.027-08|AUTO 10249/2014
DIOGO WINTER FOGEL|282442|ISS-FIXO DE 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727440
DROGAM DROGARIA RIO DAS OSTRAS LTDA - ME|13.835.436/0001-42|AUTO 9503/2015
E F SILVA MERCEARIA E AÇOUGUE|12.466.653/0001-40|AUTO 2623/2014
EDIJANIO DA SILVA TAVARES|007.284.257-18|AUTO 10540/2015
EDMAR DA SILVEIRA PAES|098.999.067-27|AUTO 9737/2015
EDSON ANTONIO SEVERINO DA COSTA|955.909.277-49|Autos 4749,5143/2008;5785,5873,5938,5943,6017 e 6022/2009;6536,6752 e 7089/2010;7427/2011 e 7624/2012
EDUARDO MENDES CORDEIRO|020.948.887-54|AUTO DE MULTA 10546/2015
ELIAS FONSECA DE MOURA|6456|ISS Fixo 2013
ELIEL DA SILVA|9951|ISS-FIXO DE 2013, 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727433
EMILDO RAIMUNDO GUIMARAES|280555|ISS Fixo 2006 e 2013
EMILSON PINTO VIANA|01.7.226.0273.001|IPTU 1993 a 2002
ERIK NILSON MENDES GIRÃO|841.584.927-34|AUTO 10350/2014
ERVAL CARLOS DOS SANTOS CORDEIRO|098.935.707-43|AUTO 9945/2015
ESCOLA VERDE LTDA|39.449.160/0002-39|AUTO 9501/2015
ESPÓLIO DE JOSE FARIAS DE MELLO|01.7.151.0234.001| IPTU 1994 a 2002
ESPÓLIO DE MICHAEL ROLNICK|110.015.507-49|AUTO 10242/2014
IVALDO ROSA|538.523.627-68|AUTO DE MULTA 10586/2015
EVANDRO GUIMARAES FRATANE|023.622.147-70|AUTO 10126/2015
EVANDRO RODRIGUES DE FREITAS|280547|ISS-FIXO DE 2005, 2009 A 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727398
F R FOCHA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO|14.754.864/0001-03|AUTO DE MULTA 9254/2015
FELICIA MENDES|014.068.067-57|AUTO 9502/2015
FERNANDO ANTONIO FAHUR KHOURI|687.622.407-49|

FLAVIA BALBINO PEREIRA|20.527.037/0001-80|AUTO DE MULTA 9262/2015
FLAVIO JOSE BAPTISTA DE ALMEIDA|083.848.417-48|AUTO DE MULTA 10512/2014
FU SHENG PASTELARIA LTDA|06.319.547/0001-30|AUTO DE MULTA 9255/2015
GALETERIA A BEIRA MAR RESTAURANTE LTDA - ME|10.496.866/0001-99|AUTO 9276/2015
GILIARDE SCHUWARTZ RIBEIRO|280872|ISS Fixo 2008 a 2012
GUESNER LUIZ FONSECA|01.3.005.1151.001|IPTU 2008 e 2009
GUILHERME CORNELIO DE QUEIROZ|036.192.257-45|AUTO 6629/2012
GUIMARAES BARRETO ACADEMIA LTDA|08.932.044/001-61|AUTO DE MULTA 10460/2015
HAMILTON CESAR DE MORAIS MOTA|6200|ISS Fixo 2013
HELOISA SANTOS DE SOUSA|117.492.117-00|AUTO DE MULTA 9928/2014
HERALDO BERSOT|403.307.967-04|AUTO 2919/2015
HORACIO BATISTA GOUVEIA|01.4.120.0134.001|Auto 6877/2009
HORACIO BATISTA GOUVEIA|01.4.128.0256.001|IPTU 2013
HUGO LEONARDO SOUZA FERREIRA|132.357.657-98|AUTO DE MULTA 10465/2015
I S PINTO PESHOP EIRELI - ME|16.943.179/0001-50|AUTO 1585/2014
IMBETIBA CENTRO ORTOPEDICO LTDA|03.824.657/0001-61|AUTO 1587/2014 E 6685/2012
IMOBILIARIA PRINCESA LTDA|01.4.046.0408.001|IPTU 1993 a 2002
INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA - EPP|30.403.075/0003-46|AUTO 1582/2014, 8052/2012 E 8498/2012
IRACYR MANHAES BRAGA|01.8.080.0036.001|IPTU 2010 a 2012
ITAMAR SILVA FERREIRA|007.254.837-17|AUTO DE MULTA 9261/2015
J C A PIZZARIA E LANCHONETE LTDA|3496|Auto 3493/2009
J V F SILPRANDI - ME|13.260.812/0001-18|AUTO 2090/2014, 8819/2013 8901/2013 E 1424/2013
J. R. HESPANHOL MERCADO - ME|19.436.438/0001-45|AUTO DE MULTA 9264/2015
J.C. RASINA PET SHOP E ESTETICA ANIMAL - ME|14.586.726/0001-62|AUTO 9746/2015
JACKSON DE SOUZA CARVALHO|6621|ISS Fixo 2011 e 2012
JAELSON OLIVEIRA SOARES|6783|ISS Fixo 2011 a 2013
JOANA SUELI BARCELOS HESPANHOL|055.565.777-90|AUTO 9732/2015
JOÃO ALBERTO ALVES DE CARVALHO|002.975.427-53|AUTOS DE MULTA 10331/2014, 10400/2014, 3735/2007, 4119/2007, 3171/2005 E 6432/2010
JOAO DOS SANTOS MARTINS|99.7.167.0339.001|IPTU 2010 a 2012
JOCIELMA DAS DORES BARRETO CORREIA|003.221.897-48|AUTO DE MULTA 10587/2015
JOCILENE VIEIRA DA SILVA|644.280.877-72|AUTO 10590/2015
JOHN KENNEDY PRADO|761.120.557-91|AUTOS DE MULTA 10121/2015, 7925/2011, 2771/2006, 8207/2011, 8206/2011 E 2363/2005
JOMIRES VENTURA RANGEL|617.124.347-72|AUTO 14704/2015 E 2716/2014
JONILSE FREITAS DE CASTRO|002.010.787-08|AUTO DE MULTA 10526/2015
JORGE AUGUSTO PEREIRA|277.756.907-04|AUTO 10042/2014
JORGE LUIZ FARIA|281140|ISS-FIXO DE 2012 A 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727405
JOSE AFONSO RODRIGUES DE MELLO|01.4.004.0348.001|IPTU 2003 a 2005
JOSÉ AMARO DA FONTE NEVES|5897|ISS-FIXO DE 2011 A 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727408
JOSÉ CLAUDIO DELSSIN|073.449.459-91|AUTOS DE MULTA Nº 7564/2011, 9532/2014, 4565/2007, 7420/2011, 7419/2011 E 3772/2010
JOSÉ JONES DE AZEVEDO|9896|ISS-FIXO DE 2013, 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727429
JOSEMAR PAIVA BORGES|107.032.173-72|AUTO 2924/2015 E 1024/2011
JOSINEIDE SENHORINHO REGIS|055.049.224-02|AUTO 10519/2015
JOZINETE MARTINS SILVA ARAUJO|000.220.724-97|AUTO 10046/2014
JUAREZ GABRI MACHADO|407.522.247-00|AUTO 14701/2015
JUREMA LESSA DE CASTRO LAVIANO|270182|ISS-FICO DE 1999 A 2014 E AUTO DE MULTA 02/2015
K R G EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA|08.991.061/0001-70|AUTOS 9935/2014, 9445/2014, 9934/2013, 8310/2011, 7384/2011, 7377/2011, 7400/2011, 8308/2011 E 8312/2011

L F F CARDOSO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - ME|17.531.075/0001-00|AUTO 2443/2014, 1541/2014, 8885/2013 E 1352/2014
LEANDRO VASCONCELLOS DE FREITAS|282061|ISS-FIXO DE 2008, 2010 A 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727511
LEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA|01.8.167.0050.001|IPTU 2010 e 2011
LEILA DUARTE PORO BONARD|10931|COTA 01/04 DO ISS-FIXO DE 2015
LEILA MOREIRA|18.647.459/0001-47|AUTO DE MULTA 1029/2014
LEONARDO NONATO RODRIGUES|114.728.877-19|AUTO 2916/2015
LIVIA SOARES DE OLIVEIRA|111.121.707-66|AUTO 1584/2014
LUIZ CESAR DE OLIVEIRA GONÇALVES|052.978.447-54|AUTO 2089/2014 E IPTU DE 2007 Á 2014
LUIZ ARAUJO CERQUEIRA|096.734.457-37|Autos 9784/2012;2748/2013 e 3254/2014
LUIZ CARLOS NUNES PADILHA|7195|ISS Fixo 2012 e 2013
LUIZ DANTAS DA SILVA|01.8.042.0200.001|IPTU 2013
LUIZ FERNANDO DA PAIXÃO|7511|ISS-FIXO DE 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727446
LUIZ HENRIQUE BASTOS DE SOUZA|118.605767-02|AUTO 2620/2014
LUIZ ROBERTO GOMES DA SILVA|624.056.837-68|AUTO 14703/2015
LUIZA SUELI MOURA LEITE|419.993.477-49|AUTO DE MULTA 10399/2014
M N DE SOUZA RESTAURANTE E CHURRASCARIA|13.071.242/0001-18|AUTO 2445/2014, 9928/2013, 1124/2012 E 1382/2012
MT DOS SANTOS PADARIA E MERCEARIA - ME|16.836.402/0001-60|AUTOS DE MULTA 9744/2015 E 9743/2015
Mª LAUCIANE CARVALHO DE MOURA RANGEL|99.5.185.0187.001|IPTU 2008 e 2009
MANOEL JORGE CRAVO MACHADO|076.208.827-31|AUTO DE MULTA 9253/2015
MANOEL JOSE CUNHA DE MAGALHAES|710.236.237-49|AUTO 10514/2015
MARCELO BIANOR DOS ANJOS|5975|ISS-FIXO DE 2013, 2014 E 2015 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014 E 2015
MARCELO DE OLIVEIRA SILVA|083.219.837-40|AUTO 10458/2015 E 2951/2014
MARCELO DUARTE RODRIGUES SANTANA|8597|ISS-FIXO DE 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727447
MARCELO GUIMARAES LINO|5760|ISS-FIXO DE 2013, 2014 PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727407
MARCIA FOLSTER PIRES|073.621.057-11|AUTO 9733/2015, 174/2014 E 164/2014
MARCIA LUSTOSA MACHADO|014.794.847-92|AUTOS DE MULTA Nº 10599/2014 E 10595/2016
MARCINA DA CONCEIÇÃO ARAUJO|684.959.516-49|AUTO 9742/2015
MARCIO SOARES MOREIRA|935.054.696-53|AUTO DE MULTA Nº 10812/2015
MARCOLINO RODRIGUES PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME|13.182.804/000-09|AUTO DE MULTA 9403/2015 E 2908/2014
MARCOS ANDRE CHAVES|7361|ISS-FIXO DE 2013, 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727425
MARCOS DE GOES|01.3.023.2852.001|IPTU 2010 a 2012
MARCOS TEIXEIRA MORAIS|6438|ISS-FIXO DE 2013, 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727448
MARIA CRISTINA BARRETO DE GOES|01.3.151.0238.002| IPTU 2012 e 2013
MARIA DAS DORES NEMOPUCENO DE OLIVEIRA|463.634.837-00|AUTO 10523/2015
MARIA DAS GRAÇAS G FONSECA|156.023.386-91|AUTO 2920/2015
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA|041.880.707-81|AUTO 9738/2015, 4433/2011 E 962/2010
MARIA HELENA BARRETO ALVARENGA|085.109.727-88|AUTO 10463/2015
MARIA JOSE CIPRIANO SANTOS|01.1.187.1041.001|IPTU 2010 e 2011
MARIA LAUCIANE CARVALHO DE MOURA RANGEL|99.5.185.0187.001|IPTU 2011 e 2012
MARILEA ESTAÇÃO PIZZARIA LTDA - ME|11.230.825/0001-19|AUTO 1603/2014
MAURO CAMPELLO PEREIRA|5792|ISS Fixo 2013
MICHELE SOUZA DA SILVA|16.928.183/0001-40|AUTO 1607/2014
MIRIAM RODRIGUES DE SÁ TRUGILHO MOURA|787.153.187-53| AUTO 10593/2015
MOISES MARQUES DE OLIVEIRA|01.4.155.0030.001|Auto 3568/2007
NEWS DISTRILAB COMERCIAL CIRÚRGICO LTDA - ME|08.353.205/0001-62|NOTA DE DÉBITO Nº 124/2014
NILDA DAS ILVA SUPPO|502.582.307-20|AUTO 10040/2014
NILTON MACHADO DA SILVA|899.369.817-15|AUTO DE MULTA 9256/2015

OTO MIL RESTAURANTE LTDA - ME|05.782.950/0001-84| AUTO 1609/2014 E 1288/2014
OVIDIO MANHAES CARNEIRO JUNIOR|6563|ISS-FIXO DE 2011 A 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727409
PAULO CORREA|405.400.577-20|AUTO 10454/2015
PAULO DE SOUZA|01.1.094.0220.001|IPTU 2006 e 2013
PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL|515.389.037-68|AUTO 2923/2015
PRINCESA AUTO SERVIÇO DE COMESTÍVEIS LTDA|27.833.615/017-12|AUTO 9745/2015
PVG GOUVEA RESTAURANTE ME|13.203.884/0001-23| AUTOS 1540/2014, 1444/2014, 2370/2013, 1279/2013 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014
QUEIROZ E GOES PADARIA LTDA ME|06.109.294/0001-70| AUTO 2625/2015, 784/2014 E 1054/2011
R MATIAS MATA CONFEITARIA ME|05.241.726/0001-30|AUTO 9739/2015
RAIMUNDA FELISBINA DE JESUS|012.351.476-22|AUTO DE MULTA 9260/2015
RAPHAEL JOSE DO NASCIMENTO|01.7.132.0510.001| IPTU 1998 a 2013
RAQUEL DE ABREU FRANCO|377.224.097-68|AUTO 2925/2015
RE PORTELLA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME|08.669.536/0001-06|GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014
REDE FARMA PERFUMARIA E FARMÁCIA LTDA|13.096.158/0001-59|AUTO 1581/2014, 1012/2011 E 1127/2011
REGINALDO FIGUEIREDO PORTELA|16.492.775/0001-61| AUTO 2442/2014
RENATO MOURA DE OLIVEIRA|111.868.287-49|AUTO 10585/2015
RITA DE C R DOS S GONCALVES|01.4.054.0348.001| IPTU 2008 e 2009
ROBER LIMA DA SILVA|128.418.747-02|AUTO 10515/2015
ROBERTO DE SOUZA MARMELO|280348|ISS Fixo 2010 a 2012
ROGERIO GOMES FIGUEIRA|01.4.124.0392.001|IPTU 2010 e 2011
ROMEY CABREIRA FERREIRA|01.5.008.0191.001|IPTU 2008 a 2010 e Auto 1410/2009
RONALDO CHAMARELLI DE OLIVEIRA|280840|ISS-FIXO DE 2013, 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727436
ROSANA CHAN FOCK DE OLIVEIRA|074.054.107-23|AUTO 7739/2011
ROSANGELA PACHECO TAYT-SOHN BUFE|3141|Taxa Fisc 2010 a 2012
ROSEMARY PAULINO DE PAULA DOS REIS|082.315.697-40|AUTO 3399/2014
RUBEM JOAQUIM GARCIA|5126|Taxa Fisc e ISS Fixo 2013
RUBENS PALOMBO|030.190.048-53|AUTO DE MULTA 10503/2014
SANDOVAL ALVES OLIVEIRA|9444|ISS-FIXO DE 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727434
SÃO BENEDITO BAR E RESTAURANTE DE RIO DAS OSTRAS LTDA - ME|19.714950/0001-06|AUTO 1608/2014 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014
SAULO SOARES ARMOND|053.136.307-41|AUTO 10045/2014 E 7194/2011
SEBASTIÃO CARLOS GUIMARÃES ABREU|751.504.507-82|AUTO 2085/2014 E IPTU DE 2011, 2013 E 2014
SHIRLEY HESPANHOL PADARIA ME|01.913.020/0001-16|AUTO DE MULTA 9277/2015
SILVIO JOSÉ GONÇALVES EVANGELISTA|784.257.607-63|AUTO 10457/2015
SIRLEY PINHEIRO CORDEIRO|898.332.287-04|AUTO DE MULTA 9949/2015
SL MENDONÇA ME|32.579.278/0001-51|AUTO DE MULTA 1354/2014, 1606/2014, 9842/2014 E 10496/2014
SO PORTOES N. S. APARECIDA LTDA ME|3654|Taxa Fisc 2013
SP RIBEIRO COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ME|15.217.357/0001-01|AUTO 9741/2015
TACYMELIA BAR E RESTAURANTE LTDA ME|332|Taxa Fisc 2003 a 2005 e 2008
TANIA MARIA PAULINO VIEIRA GOMES|825.326.307-44|AUTO 10594/2015
THAIS PINTO DA COSTA|113.378.087-33|AUTO 10456/2015
THEREZINHA MARIA AZEVEDO DE MENEZES|01.6.129.0284.001|IPTU 2013
THIAGO CODEÇO MOUTINHO|282519|ISS-FIXO DE 2012 A 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727444
THIAGO DA SILVEIRA FRAGA|8034|PRÓ-RATA DO ISS-FIXO DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727428
THIAGO SILAS TEIXEIRA|123.104.657-04|AUTO 10459/2015
TIMOTEO E SANTANA MECANICA RIOSTRENSE LTDA. ME|2648|Taxa Fisc 2011 e 2012
UDENIR JESUS DE MORAIS|687.607.447-15|AUTO DE MULTA 10660/2015 e 8843/2013
URBANO DOS SANTOS RAMIRO|01.4.132.0346.001|IPTU 1993 e 1994

VALDICEIA DA COSTA COELHO|116.599.247-74|AUTO 5607/2009
VALERIA PESSOA MARQUES DE CARVALHO|851.435.377-20|AUTO DE MULTA 9719/2015
VANESSA MELO DE OLIVEIRA|01.5.025.0272.002|IPTU 2012 e 2013
VANESSA VEDOVÍ GEANINE|19.521.402/0001-60|AUTO DE MULTA 2441/2014 E 3383/2014
VANILDA DE MORAES LIMA|500.617.807-82|AUTO 10039/2014
VIRGINIA PRATA AFONSO|631.060.517-87|AUTO 5449/2011

WAGNER ALEXANDRE DE CARVALHO|5966|ISS-FIXO DE 2010 A 2012, 2014, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727412
WAGNER JORDÃO DA SILVA|7968|ISS-FIXO DE 2012 A 204, PRÓ-RATA DE 2015 E GUIA DE BAIXA Nº 727426
WALDOMIRO ANTONIO RIBEIRO|270.114.377-20|AUTO 10541/2015
WALTER SEBASTIAN DA SILVA REZENDE|633.086.307-53|AUTO DE MULTA 8247/2012
WILLIAM FREITAS AGRA|281137|ISS-FIXO DE 2010, 2013, 2014 E GUIA DE BAIXA Nº 727400

Programa DST / AIDS / HIV e Hepatites

NOVO ENDEREÇO:

Alameda Campomar, s/nº

(Em frente à Secretaria de Bem-Estar Social)

CIDADE BEIRAMAR



SAÚDE

DENGUE E CHIKUNGUNYA



O perigo aumentou.
E a responsabilidade de todos também.



O mosquito da Dengue agora também transmite a **Chikungunya**. Uma doença que, como a Dengue, causa febre, dor de cabeça, atrás dos olhos e dores ainda mais fortes nas articulações. Evite água parada. O mosquito da Dengue pode ter ficado mais forte. Mas, juntos, somos mais fortes que ele.

Secretaria de Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO|REQUERENTE

646|2008|Norma Manhães Guerra
10805|2009|Anick Rodrigues Leite
11989|2009|Sebastiana Ferreira de Mendonça
25739|2010|Dayse de Souza Teixeira
38280|2012|Sirlei Pereira Machado
38612|2012|Sonia Janelli Kimmemgs
41206|2012|Igreja presbiteriana de Rio das Ostras
3218|2013|Mouzar Costa Gomes
45019|2013|Maria da Penha Tedesco Giglio
51298|2013|Jose Augusto de Pinho
3327|2014|Marcelo Carlos Batista
9533|2014|Renato Alex Julio Velasco
16123|2014|Aurenio dos Santos
27306|2014|Delfim Augusto Valente
30466|2014|Vera Maria da Silveira
34502|2014|Luciene de Matos
36426|2014|Antônio Martins Ribeiro
38119|2014|QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura LTDA
38350|2014|Elaine Camacho de Moraes
1328|2015|Luiz Carlos de Oliveira
1587|2015|Carlos Henrique Cheredo
1890|2015|Adelson Dias de Oliveira
2577|2015|Juliane França Ribeiro
2883|2015|Ozeas da Silva Sales
3254|2015|Tacito Assis de Oliveira Junior
3354|2015|Maria de Lourdes Borges Pimenta

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

EDILSON GOMES RIBEIRO

Subsecretário Administrativo

PROCESSO ADM.|AUTO DE INFRAÇÃO Nº|ENDEREÇO DO IMÓVEL|AUTUADO

5571|2014|10819|Rua: Maria Anatalia S. Rocha – Quadra: 06 – Lote: 28 – Cidade Beira Mar|Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal|CPF: 515.389.037-69
5571|2014|10820|Rua: Maria Anatalia S. Rocha – Quadra: 06 – Lote: 28 – Cidade Beira Mar|Rodrigo Valente de Sá CAU/BR – A41596-0
7908|2015|10821|Rua: Carlos Chagas Filho – Quadra: 24 – Lote: 05 – Enseada das Gaivotas|Imobiliária Princesa Ltda CNPJ:31.568.876.0001/62
23226|2014|10817|Avenida Governador Roberto da Silveira – Quadra: A:10 – Lote: 36 – Costazul|Ronaldo Ferreira da Silva CPF: 641.990.887-68
23226|2014|10818|Avenida Governador Roberto da Silveira – Quadra: A:10 – Lote: 36 – Costazul|Renato Rocha de Vasconcelos CAU- A8047-0
38664|2012|10477|Avenida Prefeito Claudio Ribeiro – nº 330 – Quadra: 02 – Lote: 11 – Balneário Remanso|Eliana Maia de Oliveira CPF: 898.149.164.04
7884|2015|10476|Rua: Projetada: “A” – Lote: > 11 – Quadra: C – Paraíso – Mar do Norte|Jair Jerônimo Dias CPF: 052.950.117-12
21911|2009|10475|Rua: Amapá – frente à Quadra 53 – nº 167 - Extensão do Bosque|Ana Paula Pinheiro CPF: 072.463.897-09
38078|2012|10775|Rua: XXIV – Quadra: 32 – Lote: 01 – Loteamento Extensão Serramar|Teresa Cristina de Mello Oliveira CPF: 410.918.927-68
10902|2006|10436|Avenida Brasil – Lote: 20 – quadra: 14 – Extensão do Bosque da Praia|Gilberto Luis dos Santos Teixeira CREA – 12.5191/D

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos,

em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

EDILSON GOMES RIBEIRO

Subsecretário Administrativo

PROCESSO|NOTIFICAÇÃO|ENDEREÇO DO IMÓVEL|NOTIFICADO

10231|2015|13293|Rua: Alarito polito Menezes – Quadra: 07A – Lote: 10 – Loteamento Jardim Campomar|Carla Gomes Pessanha CPF: 098.109.267-58
37005|2014|13317|Rua: Guimarães Rosa – Quadra: 28 – Lote: 08 – Enseada das Gaivotas|Albaniza Maia Pereira CPF: 566.875.327-15
38664|2012|13240|Avenida Prefeito Cláudio Ribeiro – nº 330 – Quadra: 02 – Lote: 11 – Balneário Remanso|Eliana Maia de Oliveira CPF: 898.149.164.04
23226|2014|13969|Avenida Governador Roberto da Silveira – nº 1001 – Costazul|Ronaldo Ferreira da Silva CPF: 641.990.887-68
7908|2015|13971|Rua: Carlos Chagas Filho – Quadra: 24 – Lote: 05 – Enseada das Gaivotas|Imobiliária Princesa Ltda CNPJ: 31.568.876.0001/62

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **172 § 2º, alínea “C”** da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-C** – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

EDILSON GOMES RIBEIRO

Subsecretário Administrativo

PROCESSO|EMBARGO|ENDEREÇO DO IMÓVEL|EMBARGADO

5571|2014|7204|Rua: Maria Anatalia S Rocha – quadra: 06 – Lote: 28 – Cidade Beira Mar|Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal|CPF: 515.389.037-68
23226|2014|7203|Avenida Governador Roberto da Silveira – Quadra: A10 – Lote: 36 – Costazul |Ronaldo Ferreira da Silva CPF: 641.990.887-68
37005|2014|6836|Rua: Guimarães Rosa – Quadra: 28 – Lote: 08 – Enseada das Gaivotas|Albaniza Maia Pereira CPF: 566.875.327-15
10231|2015|5141|Rua: Alarico Polito de Menezes – nº 260 – Quadra: 07A – Lote: 10 – Jardim Campomar|Carla Gomes Pessanha CPF: 098.109.267-58

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

EDILSON GOMES RIBEIRO

Subsecretário Administrativo

PROCESSO ADM.|AUTO DE INFRAÇÃO Nº|ENDEREÇO DO IMÓVEL|AUTUADO

10338|2015|10473|Rua: Toninho de Almeida – nº 60 – Liberdade|Douglas José Rufino Bastos CPF: 790.328.427-49
34347|2014|10446|Rua: Luiza Viana – Lote: 27 – Quadra: F2 – Novo Rio das Ostras|Henrique Daniel Silva CPF: 342.406.247-20

Secretaria de Bem-Estar Social

ATANº 01/2015

POSSE DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze, reúnem-se no gabinete do prefeito às 18h com a presença do Prefeito Sr. Alcebíades Sabino dos Santos, a Secretária do Bem-Estar Social Sra. Rosineide Azeredo dos Santos e os novos Conselheiros do CMDCA - CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Rio das Ostras, para dar posse aos mesmos para o Biênio 2015/2016. Após as boas vindas aos novos conselheiros, a Secretária Rosineide apresentou o novo presidente do CMDCA o Sr. Paulo Sérgio Batista, membro da SEMBES – Secretaria de Bem-Estar Social. A secretária Rosineide, falando aos conselheiros destacou a importância das ações deste conselho em nossa cidade e o quanto é gratificante a nossa contribuição em defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Prefeito Sabino usando a palavra externou aos conselheiros os seus anseios enquanto prefeito na administração desta cidade, explicando aos mesmos as dificuldades que a prefeitura de Rio das Ostras vem passando por conta da queda no preço do barril de petróleo desde 2013 e acrescentou ainda que o contrato da PPP – Parceria Público Privada, firmado em 2007 entre a Prefeitura de Rio das Ostras e a empresa ODEBRECHT, com a promessa de acabar com as enchentes na cidade e realizar o saneamento básico em até 20 anos, tem trazido à administração da cidade grandes transtornos, considerando que parte das despesas da administração dependem dos recursos dos Royalties arrecadados e que, atualmente, o que a prefeitura recebe praticamente está sendo para pagar obrigações daquele contrato, informou ainda que no ano em que foi firmado aquela Parceria, o pagamento da PPP representava 15% da arrecadação dos Royalties, o Prefeito relatou aos presentes que a forma contratual aprovada pelo município é leonina e compromete o desenvolvimento de Rio das Ostras já que a ODEBRECHT fica com recursos do município da ordem de nove milhões de reais/mês, entrando ou não recursos dos Royalties na conta junto ao Banco do Brasil, parceiro no contrato com a ODEBRECHT, lembrou ainda o Prefeito que os royalties não pagam folha de salários, mas servem para pagar os benefícios do funcionalismo tais como: plano de saúde, vale-transporte, vale- alimentação e outros encargos sociais, o Prefeito pediu a todos que o ajude nessa missão, neste tempo de crise, explicando aos amigos e moradores da cidade as razões das dificuldades da administração atual pois muitas pessoas acham que a cidade tem muito dinheiro, tem sim mas também tem muitas despesas, cuja arrecadação não cobre sem os Royalties, sendo impossível hoje realizar os mesmos serviços, informou aos presentes que a administração está ciente da situação desde que tomou posse, razão pela qual vem desenvolvendo outras formas de arrecadação, visando suprir a perda dos royalties e que é preciso contar com a compreensão e colaboração de toda a sociedade, por fim, lembrou aos Conselheiros a importância em buscar mais conhecimento sobre os recursos e orçamento da prefeitura, agradecendo às instituições a participação no Conselho e reconhecendo a relevância do mesmo na sociedade, adverte aos Conselheiros representantes do governo que não falem às reuniões, sendo este um dever e que exige aos Secretários que indiquem para o Conselho pessoas sérias e comprometidas para atuar. A Sra. Tânia da Adote, pede ajuda para o Conselho no sentido da viabilização de projetos, pois na última gestão todos que foram encaminhados foram esbarrados na análise. O Prefeito sugeriu ao presidente que contratasse uma consultoria para solucionar o problema pois muitos projetos poderiam ser executados no atendimento às nossas crianças, seguiu sugerindo verificar junto ao município de Araruama que tem feito excelente trabalho nesta área. A Secretária Rosineide aproveitou a oportunidade para informar que existe muita demanda precisando de atendimento. Foi registrada a presença dos Senhores, José Luís coordenador do Fundo da Infância, o Sr. Aldém Vieira, Chefe de Gabinete, a Sra. Eronei Leite, Secretária de Ciência e Tecnologia, os Secretário e Subsecretária de Comunicação, Sr. Osmar e Sra. Sheila, o Sr. Rosenildo Viana Subsecretário de Bem-Estar Social, os Vereadores, Alzenir Pereira Mello Presidente da Câmara Municipal, Robinho e Eloi. A Conselheira Rosane Coelho da Pastoral da Criança elogiou as ações e atendimento na saúde, mas criticou a educação por não ter sido atendida na sua solicitação. O Prefeito Sabino entendeu que era sobre matrícula para creche e logo explicou os critérios para atender os municípios de forma justa. A Sra. Rosineide apresentou aos demais a Vice-Presidente do Conselho da parte Não Governamental eleita em Fórum próprio, a Sra. Claudinéia de Macedo Afonso, representando a Instituição Pestalozzi. A professora Dalva Fragoso, Vice-Presidente do Conselho da gestão 2013/ 2014, fazendo a entrega da gestão, pois a Presidente Guilhermina Luzia da Rocha não estava presente, chama os conselheiros à frente para assinar o termo de posse da nova Gestão 2015/2016. Após a declaração de empossados, o novo Presidente do

conselho de Direitos o Sr. Paulo Sérgio Batista, apresenta aos colegas Conselheiros sua proposta de trabalho para gestão, convidando a todos para assumir esta missão, afirmando que ninguém faz nada sozinho e que o sucesso da gestão será o sucesso de todos. A Sra. Rosineide agradeceu ao Conselheiro Hugo e a Vice-Presidente Dalva Fragoso por todo esforço e empenho para que este Conselho hoje pudesse estar aqui tomando posse, encerra agradecendo a presença de todos os presentes: Conselheiros, Secretários e Vereadores. O evento encorrou às oito horas e quarenta e cinco minutos, eu Dalva Fragoso lavei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

PORTARIA Nº 002/2015

A Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, visando garantir o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, torna público o resultado dos julgamentos da JARIA. O autuado cujo recurso foi indeferido terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia da data desta publicação, para interpor Recurso contra a decisão da JARIA, nos termos da Lei Complementar nº 005/2008, sob pena de lançamento da multa, posterior inscrição em dívida ativa e cobrança judicial da dívida, em caso de não pagamento.

Processo nº 46530/2013 | Foz de Rio das Ostras S.A | **Recurso Indeferido**

Processo nº 43880/2013 | Fender Care do Brasil Com.Serv.Navais Ltda | **Recurso Indeferido**

Processo nº 23533/2014 | Agropecuária Céu Azul S.A | **Recurso Indeferido**

Processo nº 9657/2015 | Odebrecht Ambiental | **Recurso Indeferido**

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário Municipal do Ambiente, Sustentabilidade,
Agricultura e Pesca

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E GASTRONOMIA DA PRAÇA SÃO PEDRO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS ARTESANOS SUBMETIDOS À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO, PARA COMPOSIÇÃO DA FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E GASTRONOMIA DA PRAÇA SÃO PEDRO – IV FASE.

NOME | RG | CPF | STATUS | ATIVIDADE | PONTOS

Cleide de Souza Machado | 30789682-9 | 129.885.728-79 | CLASSIFICADA | ARTESANATO | 130

Maria de Lourdes dos Santos de Padua | 11858834-5 | 061.170.338-69 | CLASSIFICADA | GASTRONOMIA | 127

Vanilde de Souza G. Scotelaro da Silva | 12931022-3 | 089.986.387-67 | CLASSIFICADA | ARTESANATO | 123

Elias Jorge Lago | 03518657-6 | 362.250.377-72 | CLASSIFICADA | ARTE | 122

Corinta Aparecida A. Afonso | 452768 | 000.751.417-44 | CLASSIFICADA | ARTESANATO | 119

Ana Lúcia Sabino | 12597045-9 | 084.116.457-62 | CLASSIFICADA | GASTRONOMIA | 118

Sebastiana das Dores Valente | 01476225-6 | 081.793.857-52 | CLASSIFICADA | ARTESANATO | 105

Rosa Maria da Silva Pacheco | 07990014-8 | 934.018.417-34 | CLASSIFICADA | GASTRONOMIA | 85

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste **COMUNICAR**, que no prazo de trinta dias corridos todos os permissionários e auxiliares do Subsistema de Transporte Municipal - SSTU, Táxi e Escolar, deverão afixar em local visível o cartão de autonomia plastificado.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste, **CONVOCAR** para vistoria, todos os autorizatários de SSTU e permissionários de TAXI e ESCOLAR, com o objetivo de atualização de cadastro e vistoria de veículos. Todos deverão comparecer à vistoria, portando as cópias e originais dos seguintes documentos, atualizados: **CNH, TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CERTIDÕES DE FEITOS CRIMINAIS** (Federal, Estadual), **CNIS, CARTEIRA E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DOS CURSOS: TCP, CDD ou TRANSPORTE ESCOLAR** (de acordo com a atividade exercida), **ISS e CARTÃO DE AUTONOMIA 2015**; bem como os documentos de porte obrigatório do veículo como **CRLV, APP e CERTIFICADO DO TACÓGRAFO ou AFERIÇÃO DE TAXIMETRO**.

O não comparecimento na SECTRAN na data agendada para vistoria acarretará a suspensão imediata de circulação do veículo.

OBS: As cópias só deverão conter um documento por folha.

Dias / Processo SSTU/ Horário

04 de Maio / 001 a 010 / 09:00 às 11:00
04 de Maio / 011 a 020 / 14:00 às 16:00
05 de Maio / 021 a 030 / 09:00 às 11:00
05 de Maio / 031 a 040 / 14:00 às 16:00
06 de Maio / 041 a 050 / 09:00 às 11:00
06 de Maio / 051 a 060 / 14:00 às 16:00
07 de Maio / 061 a 070 / 09:00 às 11:00
07 de Maio / 071 a 080 / 14:00 às 16:00
08 de Maio / 081 a 090 / 09:00 às 11:00
08 de Maio / 091 a 100 / 14:00 às 16:00
11 de Maio / 101 a 110 / 09:00 às 11:00
11 de Maio / 111 a 120 / 14:00 às 16:00
12 de Maio / 121 a 130 / 09:00 às 11:00
12 de Maio / 131 a 140 / 14:00 às 16:00
13 de Maio / 141 a 150 / 09:00 às 11:00
13 de Maio / 151 a 160 / 14:00 às 16:00
14 de Maio / 161 a 170 / 09:00 às 11:00
14 de Maio / 171 a 180 / 14:00 às 16:00
15 de Maio / 181 a 190 / 09:00 às 11:00
15 de Maio / 191 a 200 / 14:00 às 16:00
18 de Maio / 201 a 210 / 09:00 às 11:00
18 de Maio / 211 a 220 / 14:00 às 16:00
19 de Maio / 221 a 230 / 09:00 às 11:00
19 de Maio / 231 a 240 / 14:00 às 16:00
20 de Maio / 241 a 250 / 09:00 às 11:00
20 de Maio / 251 a 260 / 14:00 às 16:00
21 de Maio / 261 a 270 / 09:00 às 11:00
21 de Maio / 271 a 280 / 14:00 às 16:00
22 de Maio / 281 a 290 / 09:00 às 11:00
22 de Maio / 291 a 300 / 14:00 às 16:00
25 de Maio / 301 a 310 / 09:00 às 11:00
25 de Maio / 311 a 320 / 14:00 às 16:00
26 de Maio / 321 a 330 / 09:00 às 11:00

26 de Maio / 331 a 340 / 14:00 às 16:00
27 de Maio / 341 a 350 / 09:00 às 11:00
27 de Maio / 351 a 360 / 14:00 às 16:00
28 de Maio / 361 a 370 / 09:00 às 11:00
28 de Maio / 371 a 380 / 14:00 às 16:00
29 de Maio / 381 a 392 / 09:00 às 11:00

Dias / Processo TAXI/ Horário

04 de Maio / 01 a 03 / 09:00 às 11:00
04 de Maio / 04 a 06 / 14:00 às 16:00
05 de Maio / 07 a 09 / 09:00 às 11:00
05 de Maio / 10 a 12 / 14:00 às 16:00
06 de Maio / 13 a 15 / 09:00 às 11:00
06 de Maio / 16 a 18 / 14:00 às 16:00
07 de Maio / 19 a 21 / 09:00 às 11:00
07 de Maio / 22 a 24 / 14:00 às 16:00
08 de Maio / 25 a 27 / 09:00 às 11:00
08 de Maio / 28 a 30 / 14:00 às 16:00
11 de Maio / 31 a 33 / 09:00 às 11:00
11 de Maio / 34 a 36 / 14:00 às 16:00
12 de Maio / 37 a 39 / 09:00 às 11:00
12 de Maio / 40 a 42 / 14:00 às 16:00
13 de Maio / 43 a 45 / 09:00 às 11:00
13 de Maio / 46 a 48 / 14:00 às 16:00
14 de Maio / 49 a 51 / 09:00 às 11:00
14 de Maio / 52 a 54 / 14:00 às 16:00
15 de Maio / 55 a 57 / 09:00 às 11:00
15 de Maio / 58 a 60 / 14:00 às 16:00
18 de Maio / 61 a 63 / 09:00 às 11:00
18 de Maio / 64 a 66 / 14:00 às 16:00
19 de Maio / 67 a 69 / 09:00 às 11:00
19 de Maio / 70 a 72 / 14:00 às 16:00
20 de Maio / 73 a 75 / 09:00 às 11:00
20 de Maio / 76 a 78 / 14:00 às 16:00
21 de Maio / 79 a 81 / 09:00 às 11:00
21 de Maio / 82 a 84 / 14:00 às 16:00
22 de Maio / 85 a 87 / 09:00 às 11:00
22 de Maio / 88 a 90 / 14:00 às 16:00
25 de Maio / 91 a 93 / 09:00 às 11:00
25 de Maio / 94 a 96 / 14:00 às 16:00
26 de Maio / 97 a 100 / 09:00 às 11:00

As vistorias dos ESCOLARES serão realizadas aos SÁBADOS, nas seguintes datas e horários:

Data/ Processo ESCOLAR/ Horário

09 de Maio / 01 a 15 / 09:00 às 12:00
16 de Maio / 16 a 31 / 09:00 às 12:00
23 de Maio / 32 a 47 / 09:00 às 12:00
30 de Maio / 48 a 62 / 09:00 às 12:00
06 de Junho / 63 a 77 / 09:00 às 12:00
13 de Junho / 78 a 84 / 09:00 às 12:00

Local: Rua Jorge Ulrick - nº 251 – Costa Azul – Rio das Ostras

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

PROCURANDO UMA OPORTUNIDADE ?

ACESSE A LISTA COMPLETA DO BANCO DE EMPREGOS www.riodasostrs.rj.gov.br



PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

Endereços

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01
Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359
Âncora

FARMAIS

Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07
Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02
Costazul

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5
Novo Rio das Ostras

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315
Jardim Miramar

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863
Centro

FARMÁCIA VITÓRIA

Rua Inajara, 767
Nova Cidade

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016
Liberdade

BRASEG DROGARIA

Rua Bangu, 1540
Liberdade

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911
Centro

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01
Nova Esperança

DROGARIA MARINS

Rod. Amaral Peixoto, 4567
Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155
Centro

DROGARIA SINFRA

Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BL.01
Jardim Mariléa

FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03
Cidade Beiramar

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 -Lj. 02
Centro

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638
Liberdade

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613
Centro

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebiades Sabino dos Santos - Lj.19-Qr.15
Atlântica

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02
Centro

DROGARIA MAIS POPULAR

Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B
Cidade Praiana

FORT FARMA

Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02
Costazul

DROGARIA LITORÂNEA

Rua Valdeci Barros de Farias, 454
Nova Aliança

DROGARIA AMAZONAS

Av. Amazonas, 49
Centro



Abril 2015



Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1 Drogaria Sinfra	2 Drogaria Boa Saúde	3 Uno Farma	4 Farmácia Esperança
5 Drogaria Perfumaria Liberdade	6 Drogaria Mais Popular	7 City Farma	8 Drogaria Tamoio	9 Drogaria Litorânea	10 City Farma	11 Drogaria Amazonas
12 Drogaria Pacheco	13 Drogaria Pacheco	14 Fort Farma	15 Drogaria Tamoio	16 Farmais	17 Farmácia Bangu	18 Drogaria Max
19 Drogaria Max	20 Drogaria Max	21 Drogaria Max	22 Drogaria Max	23 Drogaria Max	24 Drogaria Max	25 Farmácia Pague Menos
26 City Farma	27 Drogaria Sucesso	28 Farmácia Vitória	29 Braseg Drogaria	30 Drogaria Marins		

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891



PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0331/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5529/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19887/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014

SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 062/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Labinbraz Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades dos laboratórios da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 27.395,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 16/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0332/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5529/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19887/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014

SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 062/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Labinbraz Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades dos laboratórios da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 27.395,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 16/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0333/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5529/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19887/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014

SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 062/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Labinbraz Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades dos laboratórios da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 76.118,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 16/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0334/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6890/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ostrastur Viagens e Turismo Ltda ME.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de 04 (quatro) veículos tipo van executiva e 01 (um) veículo tipo micro ônibus executivo, ambos com motorista, ar condicionado, e serviço de bordo, estando à disposição da semusa, de segunda a domingo, incluindo feriados, nos horários pré-determinados, cumprindo os cronogramas de agendamento de viagens para consultas e/ou tratamento dos pacientes agendados pelo serviço social e outros eventos autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 547.494,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 16/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0341/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8598/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 040/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Rynus Noroeste Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 135,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)

EMISSÃO: 24/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0342/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8598/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 040/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Rynus Noroeste Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 405,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

EMISSÃO: 24/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0343/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8598/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 040/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Rynus Noroeste Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 11.167,85

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)

EMISSÃO: 24/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0344/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8598/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 040/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Rynus Noroeste Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 405,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

EMISSÃO: 24/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0345/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8602/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 039/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Merriam Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 36.246,25

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)

EMISSÃO: 24/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0346/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8602/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 039/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Merriam Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 45.451,11

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

EMISSÃO: 24/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0347/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8602/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 039/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Merriam Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 56.928,75

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)

EMISSÃO: 24/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0348/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8602/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 039/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Merriam Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 45.451,11

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

EMISSÃO: 24/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0349/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8599/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 038/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 30.268,25

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)

EMISSÃO: 24/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0350/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8599/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 038/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 47.613,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

EMISSÃO: 24/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0351/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8599/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 038/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 100.288,75

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)

EMISSÃO: 24/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0352/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8599/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 038/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 63.080,80

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

EMISSÃO: 24/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0353/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8603/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 041/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Torres Valporto Comércio e Distribuição de Produtos Médicos Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 20.111,25

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)

EMISSÃO: 24/03/2015

NOTA DE EMPENHO Nº 0354/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8603/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0355/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8603/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014 SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 041/2014****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Torres Valporto Comércio e Distribuição de Produtos Médicos Ltda.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 117.141,81**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.32 (SUS/Estado)**EMISSÃO:** 24/03/2015**NOTA DE EMPENHO Nº 0356/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8603/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17118/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014 SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 041/2014****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Torres Valporto Comércio e Distribuição de Produtos Médicos Ltda.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 21.248,37**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)**EMISSÃO:** 24/03/2015**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 - SEMUSA/FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31879/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014 - SEMUSA/FMS****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes cadastrados no tratamento especial.**COMPROMITENTE:** MERRIAM FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA**VALOR TOTAL R\$ 428.184,36****ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

1; CETOROLACO DE TROMETAMINA 0,5% SOL OFTÁLMICA FRASCO 5 ML; UND; 24; UNIÃO QUÍMICA; 23,63; 567,12

2; ACETATO DE GOSERELINA 10,8 MG AMPOLA PREENCHIDA; UND; 60; ASTRAZENACA; 939,37; 56.362,20

5; AMANTADINA 100 MG COMPRIMIDO; UND; 720; EUROFARMA; 0,52; 374,40

8; TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2%+TIMOLOL 0,5% COLÍRIO FRASCOS 5 ML; UND; 144; ALLERGAN; 53,28; 7.672,32

10; BOSENTANA 125 MG COMPRIMIDO; UND; 720; ACTELION; 47,25; 34.020,00

11; BROMETO DE TIOTROPIO 2,5 MCG/DOSE INAL FRASCO COM 4 ML + 60 DOSES RESPIMAT; UND; 120; BOEHRINGER; 215,06; 25.807,20

12; BUDESONIDA 32MCG FRASCO COM 120 DOSES; UND; 12; BIOSINTETICA; 12,63; 151,56

13; BUDESONIDA 50 MCG FRASCO COM 120 DOSES; UND; 12; BIOSINTETICA; 18,56; 222,72

14; CARBONATO DE LÍCIO CR 450 MG COMPRIMIDO; UND; 720; EUROFARMA; 1,04; 748,80

15; CARVÃO VEGETAL COMPRIMIDO; UND; 3000; PHYTOFARMA; 0,94; 2.820,00

18; CILOSTAZOL 100 MG COMPRIMIDO; UND; 7200; BIOLAB; 0,73; 5.256,00

19; CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO; UND; 4320; EUROFARMA; 0,36; 1.555,20

23; CLOXAZOLAM 4 MG COMPRIMIDO; UND; 720; NOVARTIS; 1,09; 784,80

24; CLOBAZAM 10 MG COMPRIMIDO; UND; 4320; AVENTIS; 0,22; 950,40

25; CLOBAZAM 20 MG COMPRIMIDO; UND; 2160; AVENTIS; 0,40; 864,00

26; CLONIDINA 0,02 MG COMPRIMIDO; UND; 1440; BOEHRINGER; 0,21; 302,40

27; CODERGOCRINA 6 MG SRO CAPSULAS; UND; 720; NOVARTIS; 3,17; 2.282,40

29; COLECALCIFEROL SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 10 ML; UND; 240; FARMASA; 5,03; 1.207,20

30; DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG COMPRIMIDO; UND; 2880; ABBOTT; 0,94; 2.707,20

31; DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG ER COMPRIMIDO; UND; 2880; ABBOTT; 1,89; 5.443,20

36; FUROATO DE MOMETASONA CREME TUBO COM 20G; UND; 12; MEDLEY; 15,47; 185,64

38; GLICOSAMINA + CONDROITINA 500/400 MG CÁPSULA; UND; 86.400; ACHÉ; 1,65; 142.560,00

39; GLICOSAMINA + CONDROITINA 1,2/1,5 G SACHÊ;

UND; 18000; ZODIAC; 3,44; 61.920,00

42; LEVOTIROXINA 112 MCG COMPRIMIDO; UND; 2160; MERCK; 0,29; 626,40

44; METILFENIDATO 10 MG COMPRIMIDO; UND; 360; NOVARTIS; 0,78; 280,80

45; MONTELUCASTE 4 MG BABY SACHÊ; UND; 720; MERCK SHARP; 4,10; 2.952,00

48; NITRENDIPINO 20 MG COMPRIMIDO; UND; 360; BIOSINTETICA; 0,91; 327,60

50; OXIBUTININA 5 MG COMPRIMIDO; UND; 2160; APSEN; 0,53; 1.144,80

63; RANELATO DE ESTRONCIO 2G SACHÊ; UND; 12000; SERVIER; 4,30; 51.600,00

68; SULPIRIDA-BROMAZEPAM COMPRIMIDO; UND; 360; SANOFI-AVENTIS; 0,85; 306,00

69; TANSULOSINA 4-DUTASTERIDA 0,5 MG CÁPSULA; UND; 1080; GLAXO; 2,35; 2.538,00

73; TIAMAZOL 10 MG COMPRIMIDO; UND; 5040; BIOLAB; 0,31; 1.562,40

75; TIMODULINA 80 MG; UND; 720; ACHE; 4,28; 3.081,60

82; VIDAGLIPTINA 50 MG COMPRIMIDO; UND; 3600; NOVARTIS; 2,50; 9.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 - SEMUSA/FMS**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31879/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014 - SEMUSA/FMS****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes cadastrados no tratamento especial.**COMPROMITENTE:** MEDICOM RIO FARMA LTDA**VALOR TOTAL R\$ 65.420,64****ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

3; ÁCIDO GAMA AMINOBUTIRICO COMPRIMIDO; UND; 1080; NIKKHO; 0,77; 831,60

7; BISOPROLOL 5 MG COMPRIMIDO; UND; EMS; 2,17; 1.562,40

20; CITALOPRAM 40 MG COMPRIMIDO; UND; 720; LIBBS; 3,48; 2.505,60

22; CLOXAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO; UND; 720; SANDOZ; 0,68; 489,60

28; COLESTIRAMINA 4G SACHÊ; UND; 720; BMS; 5,95; 4.284,00

33; EZETIMIBE 10 MG COMPRIMIDO; UND; 2160; SUPERA; 2,40; 5.184,00

37; GERIATON CAPSULAS; UND; 720; ACHE; 1,52; 1.094,40

40; INDAPAMIDA 1,5 MG SR COMPRIMIDO; UNID; 5400; TORRENT; 0,49; 2.646,00

41; LEVOTIROXINA 88 MCG COMPRIMIDO; UND; 3600; MERCK; 0,23; 828,00

43; LOPERAMIDA 2 MG COMPRIMIDO; UND; 3240; GLOBO; 0,24; 777,60

46; MONTELUCASTE 5 MG COMPRIMIDO; UND; 360; EUROFARMA; 1,89; 680,40

52; PERICIAZINA 1% FRASCO DE 20 ML; UND; 72; SANOFI; 7,02; 505,44

59; PROTOPIC 0,03% POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA 10 G; UND; 36; ASTELLAS; 88,80; 3.196,80

62; RABEPRAZOL 10 MG COMPRIMIDO; UND; 360; SANDOZ; 2,10; 756,00

70; TELMISARTANA 40 MG COMPRIMIDO; UND; 720; RANBAXY; 0,90; 648,00

71; TELMISARTANA 80 MG COMPRIMIDO; UND; 1440; NOVA QUIMICA; 1,00; 1.440,00

74; TIBOLONA 2,5 MG COMPRIMIDO; UND; 360; EMS; 1,13; 406,80

80; VENLAFAXINA 75 MG CÁPSULA; UND; 21600; LEGRAND; 1,55; 33.480,00

81; VENLAFAXINA 150 MG CÁPSULA; UND; 1080; MEDLEY; 3,80; 4.104,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 - SEMUSA/FMS**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31879/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014 - SEMUSA/FMS****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes cadastrados no tratamento especial.**COMPROMITENTE:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**VALOR TOTAL R\$ 5.505,56****ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

9; BRINZOLAMIDA 10 MG/ML COLÍRIO FRASCO 5 ML; UND; 72; ALCON; 44,38; 3.195,36

32; ESCITALOPRAM 10 MG COMPRIMIDO; UND; 2160; EMS; 0,42; 907,20

65; SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO; UND; 10800; AUROBINDO; 0,13; 1.404,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SEMUSA/FMS 005/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6890/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 53633/2013****PREGÃO Nº 003/2014 SEMUSA/FMS****CONTRATO SEMUSA/FMS 005/2014****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Ostratur Viagens e Turismo Ltda ME.**OBJETO:** Prestação de serviço de locação de 04 (quatro) veículos tipo van executiva e 01 (um) veículo tipo micro ônibus executivo, ambos com motorista, ar condicionado, e serviço de bordo, estando à disposição da SEMUSA, de segunda a domingo, incluindo feriados, nos horários pré-determinados, cumprindo os cronogramas de agendamento de viagens para consultas e/ou tratamento dos pacientes agendados pelo serviço social e outros eventos autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.189.976,00**VALOR EMPENHADO:** R\$ 547.494,00**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.395**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)**NOTA DE EMPENHO:** 0334/2015**EMITIDA EM:** 16/03/2015**VALOR:** R\$ 547.494,00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação II - CPL II**, situada na Rua Campo de Albarora, nº 102 - Quadra 07 - Lote 22 - Sobreloja - Sala 02 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

.. no dia **06/05/2015 às 09:00 horas, Pregão nº 001/2015 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 4742/2015), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia em locação; montagem, desmontagem e operação de: (sistemas de iluminação, tendas...) para atender a estrutura operacional do evento combate a dengue, no Município de Rio das Ostras.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 - Centro - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br/editais-de-pregao-saude.html. Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada**FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA****EDITAL 01/2015-FROC**

(Para atender a Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Fundação Rio das Ostras de Cultura mantém Projetos Culturais em (sete) unidades, totalizando mais de 1000 munícipes atendidos no horário de 8h às 22h; **Considerando** o alto alcance social destes projetos que vem beneficiando não só o desenvolvimento psicossocial dos munícipes atendidos, mas também dando oportunidade ao ingresso e/ou a permanência de seus responsáveis no mercado de trabalho;

Considerando que dentre as unidades da FROC, possuímos um elevado número de alunos matriculados; **Considerando** que há uma real necessidade de apoio administrativo aos departamentos da FROC, assim como aos alunos, acompanhantes e visitantes de nossas unidades culturais e administrativas;

Considerando que a ocupante do Cargo de Secretário Escolar está readaptada;

Considerando que VI Concurso Público de Rio das Ostras,

foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Pelo presente EDITAL, a Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC, conforme autoriza a Lei Municipal nº 544/2001, faz saber, a todos os interessados, que está aberta a inscrição, visando o preenchimento de 1 (uma) vaga para o cargo de Secretário Escolar, pelo período de até 7 (sete) meses.

Os critérios de seleção serão por Análise Curricular e entrevista. Os interessados deverão comparecer a Sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no dia **22 de abril de 2015**, localizada na Avenida Cristóvão Barcelos, 109, Centro, Rio das Ostras, no dia supracitado das 10h às 16h, **munidos de Currículo**, bem como das cópias dos seguintes documentos:

-Comprovante de escolaridade de no mínimo Ensino Médio, RG, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação eleitoral, Certidão de Nascimento/Casamento, Certidão de Nascimento dos Dependentes, Certificado de reservista, (somente para cidadão do sexo masculino), Comprovante de residência. Rio das Ostras, 16 de abril de 2015.

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC

Administração Vinculada



**RIO DAS OSTRAS
PREVIDÊNCIA**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 884/2015** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 13 de março de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, e c/c o art. 12, I e II, da lei municipal nº 957/2005, do servidor João Lembo Neto, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2.142-3, no valor de R\$ 1.743,24 (um mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Rio das Ostras, 13 de abril de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 042/2015

Emissão: 05/03/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 287/2014

Contrato nº 001/2015

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e GTF Consultoria Empresarial e Tecnológica LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para realização de cálculo atuarial, atendendo as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2151 – 33.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 14 de abril de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 059/2015

Emissão: 30/03/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2015

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e Gilmara Lima Vidalete

OBJETO: Contratação de empresa para desmontagem, reaproveitamento e montagem de divisórias, atendendo as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 6.530,84

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2151 – 33.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 14 de abril de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº.013/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARÍLIA VIDAL BALDEZ, Auxiliar Legislativo – matrícula nº006, Licença Prêmio sem vencimentos de 15 de junho a 15 de dezembro de 2015 - Processo nº. 163/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 15 de junho de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sala da Presidência, 16 de abril de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

PORTARIA Nº.014/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o artigo 2º. da Portaria nº.074/2014, Ed. 713/2014, "Art. 2º -Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora da Câmara Municipal de Rio das Ostras: referente ao período aquisitivo 01/01/2014 a 01/01/2015, de 01 a 30 de julho de 2015".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sala da Presidência, 16 de abril de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

PORTARIA Nº 015/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Conceder 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade à servidora efetiva, Sra. SHIRLE APARECIDA SCHUELER DE LIMA, matrícula 019, conforme dispõe Lei Municipal nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao 2º mês do quinquênio 2008/2013, a partir de 01 a 31 de maio de 2015 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº. 253/2015.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 16 de abril de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

INDICAÇÃO Nº 017/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Creche no Bairro Chácara Mariléia - RO.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem atender as solicitações dos moradores do referido Bairro, que precisam se deslocar para outros locais em busca de vagas para seus filhos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2015

ALUÍSIO VIANA

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 018/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a complementação do calçamento do Cemitério do Âncora com bloquetes Inter travados, dando continuidade a pavimentação já existente.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação da população, para que haja melhor mobilidade e conforto na utilização do referido local. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2015

ALUÍSIO ROBERTO VIANA

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 049/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação da Fundação Rio das Ostras de Turismo.

JUSTIFICATIVA

Esta Empresa terá o conjunto de diretrizes, normas e atividades turísticas, de recreação e de lazer integradas, sob planejamento específico, formulando planos, programas e projetos destinados ao desenvolvimento das atividades de turismo, de recreação e de lazer. Maiores informações em Plenário

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 068/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um Estádio Municipal com estacionamento e capacidade para 10 ou 20 mil pessoas, se possível na Rodovia do Contorno.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015

ALCEMIR JÓIA

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 069/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **construção de Escola de Ensino Fundamental**, na Rua Adolfo Frejat, no bairro Terra Firme – RO.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois com o grande crescimento de nossa população precisamos construir mais ESCOLAS, para melhor atender nossos alunos, tanto no conforto quanto na qualidade. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

ALCEMIR JÓIA

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 094/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem e pavimentação do Bairro Âncora nos seguintes logradouros:

- Rua Bem-Me-Quer;
- Rua Sete Léguas;
- Rua das Camélias (entre as Ruas Sete Léguas e Rua Bounganvilles);
- Rua Quaresma.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessário, para atender inúmeras solicitações dos moradores do referido bairro para que possam ter uma maior mobilidade e conforto, pois em dias chuvosos o tráfego fica inviabilizado, como também a ausência de saneamento básico acarreta doenças nos moradores. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 208/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita reforma ou revitalização da Escola Municipal Maria Teixeira – RO.

JUSTIFICATIVA

A reforma da Escola mencionada é necessária, pois no local há diversos problemas e necessita de reparos para melhor atender nossos alunos, professores e funcionários. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 212/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que sejam feitas palestras e treinamento nas escolas municipais, ensinando como os alunos, funcionários e professores devem proceder em caso de ocorrências adversas, sobretudo incêndios, efetuando inclusive simulações de acidentes em que haja necessidade de evasão dos alunos, como também, que todas as escolas sejam equipadas com sirenes de emergência.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento a esta solicitação é importante, pois proporcionará maior segurança, tanto aos alunos quanto aos demais funcionários da rede de ensino, garantindo sua integridade física e suas vidas.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2015.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 214/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação de Câmeras de Segurança, na Praça Jaime Rodrigues Villar (junto ao Ginásio Gilson Zarour), onde existe a Feira de Artesanato no Bairro Mariléia.

JUSTIFICATIVA

O atendimento a esta solicitação proporcionará maior segurança aos usuários da praça, visitantes e moradores, e com isso, facilita o serviços da Guarda Municipal, Polícias militar e Civil na prevenção à prática de delitos no local. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2015.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 243/2015

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a reforma da quadra em Nova Cidade (Praça do Mocinho).

JUSTIFICATIVA

Está é uma justa reivindicação, solicitada pela comunidade local que proporcionará um espaço apropriado para o desenvolvimento de atividades pelos municípios. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 249/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja colocado faixa de pedestre em frente à Escola da Polícia Militar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará mais segurança a todos que circulam no local. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de março de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 264/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA um projeto com brinquedos para crianças, em uma área de aproximadamente 300 (trezentos) metros quadrados, já descontado as respectivas calçadas. Esta área fica na esquina da rua 07 com a rua 15 na Extensão Serramar, segue em anexo 03 fotos da área.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que o local já citado é um terreno abandonado, e a construção de uma área de lazer para as crianças irá revitalizar a região e facilitará a limpeza pública.

Sala das Sessões, 24 de março de 2015.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 266/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja feita a reforma do telhado da Unidade Escolar Professora América Abdalla.

JUSTIFICATIVA

Está é uma justa reivindicação, que irá trazer maior segurança aos alunos e funcionários, evitando que em dias de chuva ocorram acidentes com alunos e que provoque curto circuito. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 30 de março de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador-autor

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 271/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja retornado o serviço de poda de árvores, principalmente em regiões onde existem rede elétrica e telefonia, a partir dos meses Maio, Junho e Julho, uma vez que estes meses são de ventos intensos.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois o crescimento das árvores próximo à rede elétrica é um perigo constante para a segurança da população. O contato dos galhos com os fios de alta tensão pode causar, além da interrupção no abastecimento de energia, a morte de pessoas e animais.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2015.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 273/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada com urgência a reforma na parte elétrica com colocação de refletores, piso e alambrado e se possível uma cobertura na Quadra Poliesportiva do bairro Cláudio Ribeiro – RO.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação necessária e justa, pois a quadra mencionada acima é utilizada diariamente por aproximadamente 300 crianças, e a mesma não se encontra em bom estado. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 006/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família do Sr:

JOSE ROBERTO GARCIA DE CAMPOS – EM 12/04/2015

JUSTIFICATIVA

Consternados com a irreparável perda deste grande amigo, ocorrida em 12 de abril de 2015, que em seu trajeto como empresário nesta cidade, soube conquistar a amizade de inúmeras pessoas e deixou sua marca nos corações de todos que o conheceram, neste momento de dor, apresentamos uma homenagem póstuma de pêsames à família enlutada.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2015.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor



Com o
IPTU em dia,
Rio das Ostras
segue em frente.



6%
DE DESCONTO

IPTU
2015

COTA ÚNICA
ATÉ 13/05

RETIRE A GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU
E DE OUTROS TRIBUTOS PELA INTERNET
spe.riodasostras.rj.gov.br

